



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1549/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 57.717,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.20.606.0031.1.233.000 – Consulta Popular 2016/2017 – Agricultura Familiar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 57.717,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.717,00 do recurso 1137 – Consulta Popular 2016/2017 disponível na conta Barrisul.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 22 de março de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de março de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração